



DECRETO N.º 110/2019

NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado **Feriado Municipal** no Município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no dia **25 de Julho de dois mil e dezenove**, instituído através da Lei nº 134/70, de 19 de agosto de 1970, data em que se comemora o dia do **Colono e do Motorista**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.


NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
JORNAL	JORNAL DE BELTRAO
EDIÇÃO Nº	6.747 PAG. 19
DATA:	23/07/2019

PUBLICADO	
JORNAL	DIARIO OF MUNIC. DO PR
EDIÇÃO Nº	1.805 PAG. 165
DATA:	24/07/2019